



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR
EDITAL n° 06/2012-REITORIA/UNIFAP

O Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob o n° 23125.001706/2012-20, referente ao processo seletivo simplificado de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargo de **Professor Temporário da UNIFAP**, resolve:

(a) ANULAR as vagas ofertadas através do Edital n° 4/2012, para o provimento do cargo de Professor Temporário: Área de Economia Aplicada ao Secretariado Executivo e Língua Inglesa Aplicada ao Secretariado Executivo, tendo em vista que os Requisitos Específicos publicados no Anexo I Retificado em 14/05/2012 não conferem com o Subitem 1.7 do Edital;

(b) RESSARCIR os candidatos cujas inscrições foram convalidadas nos termos dos Subitens 3.16 e 3.17 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Macapá, 29 de maio de 2012.

Prof. Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Reitor em Exercício da UNIFAP
Portaria n.º 397/2012